



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### MOVIMENTO JUDICIAL ORDINÁRIO DE 2014

14-05-2014

#### Especificação da previsão de destacamento de Auxiliares

---

1) Dá-se conhecimento que foi autorizada a publicitação do documento em anexo, contendo a relação mais concretizada (especificação) da *previsão* de destacamento/afecção de Juízes a *concretas Secções das Instâncias Centrais e Locais* de cada Comarca;

2) Dá-se conhecimento que foi autorizado que o requerimento dos Exmos. Senhores Juízes de Direito ao movimento judicial ordinário de 2014 inclua, igualmente, a selecção das concretas secções das Instâncias Centrais e/ou Locais, para efeitos de eventual destacamento como Juízes Auxiliares a tais Secções, no âmbito do referido nos pontos 35) a 37) do Aviso do Movimento Judicial.

Em conformidade, podem requerer a movimentação para destacamento às secções das instâncias de cada Comarca, à semelhança do que sucedeu nos movimentos judiciais dos anos transactos, independentemente das vagas para as respectivas secções estarem ou não concretamente publicitadas, já que poderão ser eventualmente criadas no decurso do próprio movimento judicial, de acordo com a regra de gestão publicitada no ponto 36) do Aviso do Movimento.

3) Em consequência do referido *supra*, foi autorizado o aditamento ao ponto 37) do Aviso do Movimento Judicial de «*e/ou às secções das Instâncias Centrais e/ou Locais*», passando a ser do seguinte teor: «Para os efeitos referidos no ponto anterior os juízes podem apresentar requerimento para destacamento como auxiliar à Comarca (conjunto de todas as instâncias locais e de todas as secções da instância central da Comarca) e/ou como Auxiliar à Instância Central (conjunto de todas as secções da Instância Central) e/ou às *secções das Instâncias Centrais e/ou Locais* de cada Tribunal de Primeira Instância».

4) Esclarecem-se os Exmos. Senhores Juízes de Direito actualmente colocados nos Tribunais de Primeira Instância que podem (e devem) seleccionar *todos* os lugares efectivos para colocação, bem como todas as vagas que *pretendam* para destacamento como Auxiliar, quer estas sejam à Comarca, à Instância Central e/ou a concreta secção da Instância Central e/ou Local, ordenando os lugares e vagas assim seleccionados, de acordo com a sua pretensão.



**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
JUIZ SECRETÁRIO

**PREVISÃO**

**DE DESTACAMENTO DE AUXILIARES**

**Movimento Judicial Ordinário de Julho de 2014**

**Área do Tribunal da Relação de Lisboa**

---

**I - Comarca dos Açores**

*A) Juizes que actualmente se encontram colocados em Tribunais (se neles exercerem funções mas neles guardando lugar) a que sucederão Secções correspondentes na futura Comarca dos Açores e que serão substituídos por Juizes Auxiliares*

1. José Francisco Moreira das Neves (Juiz Presidente) – Círculo Judicial de Ponta Delgada;

*B) Previsíveis colocações de Juizes Auxiliares na futura Comarca dos Açores e nas Secções desta Comarca (independentemente das colocações dos referidos em A))*

Secção de Trabalho da Instância Central (Ponta Delgada) - 1

Secção Local da Horta – 1

\*\*\*

**II - Comarca de Lisboa**

*A) Juizes que actualmente se encontram colocados em Tribunais (se neles exercerem funções mas neles guardando lugar) a que sucederão Secções correspondentes na futura Comarca de Lisboa e que serão substituídos por Juizes Auxiliares*

1. Manuel Henrique Ramos Soares (LSV – Organização Iinternacional) – Círculo Judicial de Almada;
2. Maria Teresa Figueiredo Mascarenhas Garcia Caridade Freitas (STJ) – Tribunal de Comércio de Lisboa;
3. Maria Gomes Bernardo Perquilhas (CEJ) – Tribunal de Família e Menores de Lisboa;
4. Diogo Maria Alarcão Ravara (CEJ) – Tribunal de Trabalho de Lisboa;





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

5. Susana Cristina Mendes Santos Martins da Silveira (STJ) – Tribunal de Trabalho de Lisboa;
6. Pedro Gil Amorim Caetano Nunes (CEJ) – Varas Cíveis de Lisboa;
7. Maria Gabriela Abrantes Leal da Cunha Rodrigues (CEJ) – Varas Cíveis de Lisboa;
8. Edgar Taborda Lopes (CEJ) – Varas Cíveis de Lisboa;
9. Micaela da Conceição Pires Rodrigues (Tribunal Constitucional) – Varas Cíveis de Lisboa;
10. Luís Miguel Simão da Silva Caldas (STJ) – Varas Cíveis de Lisboa;
11. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira (Tribunal Constitucional) – Juízos Cíveis de Lisboa;
12. Joana Maria Rebelo Fernandes Costa (Tribunal Constitucional) – Varas Criminais de Lisboa;
13. Ana Paula Carreira da Conceição (STJ) – Varas Criminais de Lisboa;
14. José Paulo Abrantes Registo (STJ) – Varas Criminais de Lisboa;
15. Artur José Carvalho de Almeida Cordeiro (CSM) – Varas Criminais de Lisboa;
16. Juiz Presidente (?)

*B) Previsíveis colocações de Juizes Auxiliares em futuros Tribunais de competência territorial alargada sedeados na área futura Comarca de Lisboa e nas Secções desta Comarca (independentemente das colocações dos referidos em A))*

Propriedade Intelectual (Lisboa) - 1

1.ª Secção Cível da Instância Central (Lisboa) - 4

1.ª Secção Criminal da Instância Central (Lisboa) - 3

1.ª Secção de Comércio da Instância Central (Lisboa) - 1

1.ª Secção de Família e Menores da Instância Central (Lisboa) - 2

1.ª Secção de Trabalho da Instância Central (Lisboa) - 2

1.ª Secção de Execução da Instância Central (Lisboa) - 1

Secção Cível da Instância Local de Lisboa - 3

2.ª Secção de Família e Menores da Instância Central (Almada) - 2

2.ª Secção de Trabalho da Instância Central (Barreiro) - 1

Secção Cível da Instância Local de Almada – 1

Secção Cível da Instância Local do Seixal – 1

Secção Criminal da Instância Local do Barreiro – 1

\*





**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
JUIZ SECRETÁRIO

**III - Comarca de Lisboa Norte**

*A) Juizes que actualmente se encontram colocados em Tribunais (se neles exercerem funções mas neles guardando lugar) a que sucederão Secções correspondentes na futura Comarca de Lisboa Norte e que serão substituídos por Juizes Auxiliares*

1. Sónia Alexandra Sousa de Moura (Ministério da Justiça) – Varas Mistas de Loures;
2. Cristina Manuel Canas Ferreira Martins da Cruz (STJ) – Tribunal de Trabalho de Loures;
3. Raquel Prata Saramago Pinheiro da Cunha (LSV) – Juízos Cíveis de Loures;
4. José Francisco Mota Ribeiro (CEJ) – Círculo Judicial de Vila Franca de Xira;
5. Sílvia Maria Santos Marques Alves (Tribunal Constitucional) – Círculo Judicial de Vila Franca de Xira;
6. Maria Hermínia Néri de Oliveira (STJ) – Tribunal de Trabalho de Vila Franca de Xira;
7. Regina Leal Torres Bicho (STJ) – Juízos Cíveis de Vila Franca de Xira;

*B) Previsíveis colocações de Juizes Auxiliares na futura Comarca de Lisboa Norte e nas Secções desta Comarca (independentemente das colocações dos referidos em A))*

Secção Cível da Instância Central (Loures) - 2

1.ª Secção de Trabalho da Instância Central (Loures) - 1

Secção de Execução da Instância Central (Loures) - 1

Secção Cível da Instância Local de Vila Franca de Xira – 1

\*

**IV - Comarca de Lisboa Oeste**

*A) Juizes que actualmente se encontram colocados em Tribunais (se neles exercerem funções mas neles guardando lugar) a que sucederão Secções correspondentes na futura Comarca de Lisboa Oeste e que serão substituídos por Juizes Auxiliares*

1. Estrela Aramita Dias Chambel Capelo Sousa Chaby Rosa (Lic. Parental até 30/8/2014 ?) – Tribunal de Família e Menores de Cascais;
2. Nuno Miguel Silva Dias da Costa (Inspeção-Geral Adm. Interna) – Juízo de Instrução Criminal na Amadora da Comarca da Grande Lisboa Noroeste;





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

3. Maria João Almeida Brazão de Carvalho Simões Abade (Tribunal Constitucional) – Juízo de Média Instância Cível na Amadora da Comarca da Grande Lisboa Noroeste;
4. Rute Alexandra da Silva Sabino Lopes (Juiz Presidente) – Juízo de Comércio de Sintra da Comarca da Grande Lisboa Noroeste;
5. Laurinda Vitória Doudinho Guerreiro Gemas (CEJ) – Juízo de Grande Instância Cível da Comarca da Grande Lisboa Noroeste;
6. Rosa Maria Colchete de Vasconcelos (Juiz Presidente) - Juízo de Grande Instância Criminal da Comarca da Grande Lisboa Noroeste;
7. Bruno Gonçalo Riscado Mendes Rechenha (Comissão Europeia) - Juízo de Pequena Instância Criminal da Comarca da Grande Lisboa Noroeste;

*B) Previsíveis colocações de Juizes Auxiliares na futura Comarca de Lisboa Oeste e nas Secções desta Comarca (independentemente das colocações dos referidos em A))*

- 2.ª Secção Criminal da Instância Central (Cascais) - 3
- 3.ª Secção de Família da Instância Central (Cascais) - 1
- 2.ª Secção de Trabalho da Instância Central (Cascais) - 2
- 2.ª Secção de Execução da Instância Central (Oeiras) - 1
- Secção Cível da Instância Local de Cascais – 1
- Secção Cível da Instância Local de Oeiras – 1
- Secção Criminal da Instância Local de Cascais – 1
- Secção Criminal da Instância Local de Oeiras – 1

\*

## II - Comarca da Madeira

*A) Juizes que actualmente se encontram colocados em Tribunais (se neles exercerem funções mas neles guardando lugar) a que sucederão Secções correspondentes na futura Comarca da Madeira e que serão substituídos por Juizes Auxiliares*

1. Jorge Miguel Abreu da Silva (Tribunal Constitucional) – Tribunal de Família e Menores do Funchal;

*B) Previsíveis colocações de Juizes Auxiliares na futura Comarca dos Açores e nas Secções desta Comarca (independentemente das colocações dos referidos em A))*

- Secção Cível da Instância Central (Funchal) - 1
- Secção de Trabalho da Instância Central (Funchal) - 1





**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
JUIZ SECRETÁRIO

Secção de Execução da Instância Central (Funchal) – 1  
Secção de Instrução Criminal da Instância Central (Funchal) - 1  
Secção da Instância Local de Ponta do Sol – 1  
Secção da Instância Local de Santa Cruz – 1

\*

## **Área do Tribunal da Relação do Porto e de Guimarães**

---

*A. Secções a prover preferencialmente através do destacamento de auxiliares:*

### **1. Área do Tribunal da Relação do Porto**

#### **1.1. Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro**

- 1.<sup>a</sup> Secção Central Cível (Aveiro);
- 1.<sup>a</sup> Secção Central Criminal (Aveiro);
- 2.<sup>a</sup> Secção Central Cível (Santa Maria da Feira);
- 2.<sup>a</sup> Secção Central Criminal (Santa Maria da Feira);
- 3.<sup>a</sup> Secção do Trabalho (Oliveira de Azeméis);
- Secção Local Cível de Oliveira de Azeméis;
- Secção Local de Oliveira de Azeméis;
- Secção Local de Santa Maria da Feira.

#### **1.2. Tribunal Judicial da Comarca do Porto**

- 1.<sup>a</sup> Secção Central Cível (Porto);
- 2.<sup>a</sup> Secção Central Cível (Póvoa de Varzim);
- 3.<sup>a</sup> Secção Central Cível (Vila Nova de Gaia);





# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

- 1.<sup>a</sup> Secção de Família e Menores (Porto);
- 1.<sup>a</sup> Secção do Trabalho (Porto);
- 2.<sup>a</sup> Secção do Trabalho (Maia);
- 1.<sup>a</sup> Secção de Execução (Porto);
- 2.<sup>a</sup> Secção de Execução (Maia);
- Secção Local de Matosinhos;
- Secção Local do Porto;
- Secção Local de Santo Tirso.

## **1.3. Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este**

- Secção central Cível (Penafiel);
- Secção Central Criminal (Penafiel);
- Secção de Execução (Lousada);
- Secção Local de Amarante;
- Secção Local de Marco de Canaveses;
- Secção Local de Penafiel.

## **2. Área do Tribunal da Relação de Guimarães**

### **2.1. Tribunal Judicial da Comarca de Braga**

- 1.<sup>a</sup> Secção Central Cível (Braga);
- 1.<sup>a</sup> Secção Central Criminal (Braga);
- 2.<sup>a</sup> Secção Central Cível (Guimarães);
- 2.<sup>a</sup> Secção Central Criminal (Guimarães);
- Secção Local de Fafe;
- Secção Local de Vila Nova de Famalicão.





**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
JUIZ SECRETÁRIO

**2.2. Tribunal Judicial da Comarca de Bragança**

- Secção Central (Bragança);
- Secção Local de Bragança;
- Secção Local de Torre de Moncorvo.

**2.3. Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo**

- Secção Central Cível;
- Secção Central Criminal;
- Secção Local de Caminha;
- Secção Local de Monção.

**2.4. Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real**

- Secção Central Cível (Vila Real);
- Secção Central Criminal (Vila Real);
- Secção Local de Vila Pouca de Aguiar;
- Secção Local de Vila Real.

*B) Situações de juízes em comissão de serviço, em licença que não leva à perda do lugar ou suspensos do exercício de funções, as quais deverão ser supridas preferencialmente através do destacamento de auxiliares (a indicação é feita por referência à colocação actual):*

- Álvaro Monteiro – Círculo Judicial de Vila Real;
- Armanda Alves Rei de Lemos Gonçalves – 3.º Juízo do Tribunal de Família e Menores do Porto;
- Artur Dionísio do Vale dos Santos Oliveira – 2.ª Vara Mista de Guimarães;
- Carlos Armando da Cunha Rodrigues de Carvalho – 1.º Juízo Cível da Comarca de Matosinhos;







## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

- Carlos Jorge Martins Ribeiro – Tribunal de Família e Menores de Braga;
- Fernando Manuel Vilares Ferreira – Círculo Judicial de Santa Maria da Feira;
- Gonçalo David da Fonseca Oliveira Magalhães – 3.º Juízo Cível de Vila do Conde;
- Joel Timóteo Ramos pereira – Círculo Judicial de Santa Maria da Feira;
- José António Rodrigues da Cunha – Círculo Judicial da Maia;
- José Júlio da Cunha Amorim Pinto – Círculo Judicial de Viana do Castelo;
- Maria Isabel Ferraz Pinto Magalhães – 1.ª Vara Cível do Porto;
- Paula Cristina Domingues Paz Dias – Círculo Judicial de Santo Tirso;
- Paulo Duarte de Mesquita Teixeira – Círculo Judicial de Vila do Conde;
- Rui Carlos dos Santos Pereira Ribeiro – 1.º Juízo do Tribunal de Família e Menores do Porto;
- Vítor Manuel Leitão Ribeiro – Círculo Judicial de Barcelos.

\*





**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
JUIZ SECRETÁRIO

## **Área do Tribunal da Relação de Coimbra**

---

### **Comarca de Castelo Branco**

- Secção Central Cível – 1
- *Comissões de serviço:* Dr. Pedro Miguel dos Reis Raposo de Figueiredo (comissão serviço Timor) – Tribunal Trabalho Covilhã - 1

### **Comarca de Coimbra**

- Secção Central Cível – 1
- Secção Central Trabalho - 1
- Secção Central Execução - 2
- Secção Local de Coimbra - 1
- Secções Locais Figueira da Foz/Montemor-O-Velho - 1
- *Comissões de serviço:* Dra. Isabel Maria Afonso Matos Namora (JP) (Eventual) – 1
- *Licença sem vencimento 1 ano:* Dra. Ana Joaquina Carriço Ferreira da Silva – Comarca Cantanhede – 1

### **Comarca da Guarda**

- Secção Central Cível e Crime - 1
- Secção Local Gouveia - 1

#### *Comissões de serviço:*

- Dr. Jerónimo Alberto Gonçalves Santos (comissão serviço Macau) – Círculo Judicial da Guarda - 1
- Dr. Mário Pedro Martins Assunção Seixas Meireles (comissão serviço Macau) – Tribunal Trabalho Guarda - 1





**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
JUIZ SECRETÁRIO

**Comarca de Leiria**

- Secção Central Cível - 2
- Secções Centrais Cível/Crime - 1
- Secção Central Execução Pombal - 2
- Secção Central Comércio Alcobaça - 1
- Secção Central Trabalho Caldas da Rainha - 1
- Secção Local de Alcobaça - 1
- Secção Local de Caldas da Rainha - 1
- Secções Locais de Leiria/Porto Mós – 1
- *Comissão de serviço*: Dr. Nelson Nunes Fernandes (CSM) Círculo Judicial Pombal - 1

**Comarca de Viseu**

- Secção Central Cível - 1
- Secção Central Cível/Crime - 1
- Secção Central Comércio Viseu - 1
- Secção Central Execuções Viseu - 1
- Secção Local de Lamego - 1
- Secção Local Santa Comba Dão - 1
- Secção Local Viseu - 1

*Comissões de serviço:*

- Dra. Ana Carla Gonçalves Ferreira de Seixas Meireles (comissão serviço Macau) – Tribunal Trabalho Lamego - 1
- Dra. Maria Alexandra Xavier Ferreira Guiné (JP Guarda) – Tribunal de Trabalho de Viseu - 1



**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
JUIZ SECRETÁRIO

**Área do Tribunal da Relação de Évora**

Destacamento de juizes auxiliares para os tribunais da área da Relação de Évora no Movimento Judicial Ordinário de 2014 – Previsão [incluindo os necessários para o preenchimento dos lugares de juizes em comissão de serviço ou ausência equiparada]

Comarca	Quadro Actual	Novo Quadro	Aux. Sec. Centrais	Aux. Comarca	Total																																										
<b>Beja</b>	13	Mínimo 16	<b>1</b> Cível e Criminal	<b>0</b>	<b>1</b>																																										
	11 + 2 Aux.	Máximo 17				<b>Évora</b>	18	Mínimo 17	<b>1</b> Cível e Criminal	<b>1</b> Secção Local Cível de	<b>2</b>	13 + 5 Aux.	Máximo 19	<b>Faro</b>	73	Mínimo 61	<b>1</b> Secção Criminal de Portimão	<b>3</b> 1 Instância Central -Secção de Execução de Loulé 1 Secção Local Cível de Albufeira 1 Secção Local Criminal de Albufeira	<b>4</b>	44 + 29 Aux.	Máximo 67	<b>Portalegre</b>	12	Mínimo 13	<b>1</b> Substituição do Juiz Presidente	<b>0</b>	<b>1</b>	10 + 2 Aux.	Máximo 15	<b>Santarém</b>	54 + 9 (VFX e Caldas Rainha)	Mínimo 43	<b>2</b> Substituição do Juiz Presidente  <b>1</b> Secção Criminal de Santarém	<b>2</b> 1Aux. Conjunto à Instância Central - Secção Cível e Criminal de Santarém 1 Instância Central - Execução do Entroncamento	<b>4</b>	40+14 Aux. + (6 + 3 Aux.)	Máximo 47	<b>Setúbal</b>	37 + 5 (Almada)	Mínimo 35	<b>3</b> 2 Aux. Substituições* 1 Secção de Execução (Alcácer do Sal)	<b>1</b> Secção Local criminal de Setúbal	<b>4</b>	26 + 11Aux. (4 + 1 Aux.)	Máximo 39	<b>TOTAL</b>	<b>207 + 14</b>
<b>Évora</b>	18	Mínimo 17	<b>1</b> Cível e Criminal	<b>1</b> Secção Local Cível de	<b>2</b>																																										
	13 + 5 Aux.	Máximo 19				<b>Faro</b>	73	Mínimo 61	<b>1</b> Secção Criminal de Portimão	<b>3</b> 1 Instância Central -Secção de Execução de Loulé 1 Secção Local Cível de Albufeira 1 Secção Local Criminal de Albufeira	<b>4</b>	44 + 29 Aux.	Máximo 67	<b>Portalegre</b>	12	Mínimo 13	<b>1</b> Substituição do Juiz Presidente	<b>0</b>	<b>1</b>	10 + 2 Aux.	Máximo 15	<b>Santarém</b>	54 + 9 (VFX e Caldas Rainha)	Mínimo 43	<b>2</b> Substituição do Juiz Presidente  <b>1</b> Secção Criminal de Santarém	<b>2</b> 1Aux. Conjunto à Instância Central - Secção Cível e Criminal de Santarém 1 Instância Central - Execução do Entroncamento	<b>4</b>	40+14 Aux. + (6 + 3 Aux.)	Máximo 47	<b>Setúbal</b>	37 + 5 (Almada)	Mínimo 35	<b>3</b> 2 Aux. Substituições* 1 Secção de Execução (Alcácer do Sal)	<b>1</b> Secção Local criminal de Setúbal	<b>4</b>	26 + 11Aux. (4 + 1 Aux.)	Máximo 39	<b>TOTAL</b>	<b>207 + 14</b>	<b>Mínimo 185</b> Máximo 204	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>16</b>				
<b>Faro</b>	73	Mínimo 61	<b>1</b> Secção Criminal de Portimão	<b>3</b> 1 Instância Central -Secção de Execução de Loulé 1 Secção Local Cível de Albufeira 1 Secção Local Criminal de Albufeira	<b>4</b>																																										
	44 + 29 Aux.	Máximo 67				<b>Portalegre</b>	12	Mínimo 13	<b>1</b> Substituição do Juiz Presidente	<b>0</b>	<b>1</b>	10 + 2 Aux.	Máximo 15	<b>Santarém</b>	54 + 9 (VFX e Caldas Rainha)	Mínimo 43	<b>2</b> Substituição do Juiz Presidente  <b>1</b> Secção Criminal de Santarém	<b>2</b> 1Aux. Conjunto à Instância Central - Secção Cível e Criminal de Santarém 1 Instância Central - Execução do Entroncamento	<b>4</b>	40+14 Aux. + (6 + 3 Aux.)	Máximo 47	<b>Setúbal</b>	37 + 5 (Almada)	Mínimo 35	<b>3</b> 2 Aux. Substituições* 1 Secção de Execução (Alcácer do Sal)	<b>1</b> Secção Local criminal de Setúbal	<b>4</b>	26 + 11Aux. (4 + 1 Aux.)	Máximo 39	<b>TOTAL</b>	<b>207 + 14</b>	<b>Mínimo 185</b> Máximo 204	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>16</b>												
<b>Portalegre</b>	12	Mínimo 13	<b>1</b> Substituição do Juiz Presidente	<b>0</b>	<b>1</b>																																										
	10 + 2 Aux.	Máximo 15				<b>Santarém</b>	54 + 9 (VFX e Caldas Rainha)	Mínimo 43	<b>2</b> Substituição do Juiz Presidente  <b>1</b> Secção Criminal de Santarém	<b>2</b> 1Aux. Conjunto à Instância Central - Secção Cível e Criminal de Santarém 1 Instância Central - Execução do Entroncamento	<b>4</b>	40+14 Aux. + (6 + 3 Aux.)	Máximo 47	<b>Setúbal</b>	37 + 5 (Almada)	Mínimo 35	<b>3</b> 2 Aux. Substituições* 1 Secção de Execução (Alcácer do Sal)	<b>1</b> Secção Local criminal de Setúbal	<b>4</b>	26 + 11Aux. (4 + 1 Aux.)	Máximo 39	<b>TOTAL</b>	<b>207 + 14</b>	<b>Mínimo 185</b> Máximo 204	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>16</b>																				
<b>Santarém</b>	54 + 9 (VFX e Caldas Rainha)	Mínimo 43	<b>2</b> Substituição do Juiz Presidente  <b>1</b> Secção Criminal de Santarém	<b>2</b> 1Aux. Conjunto à Instância Central - Secção Cível e Criminal de Santarém 1 Instância Central - Execução do Entroncamento	<b>4</b>																																										
	40+14 Aux. + (6 + 3 Aux.)	Máximo 47				<b>Setúbal</b>	37 + 5 (Almada)	Mínimo 35	<b>3</b> 2 Aux. Substituições* 1 Secção de Execução (Alcácer do Sal)	<b>1</b> Secção Local criminal de Setúbal	<b>4</b>	26 + 11Aux. (4 + 1 Aux.)	Máximo 39	<b>TOTAL</b>	<b>207 + 14</b>	<b>Mínimo 185</b> Máximo 204	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>16</b>																												
<b>Setúbal</b>	37 + 5 (Almada)	Mínimo 35	<b>3</b> 2 Aux. Substituições* 1 Secção de Execução (Alcácer do Sal)	<b>1</b> Secção Local criminal de Setúbal	<b>4</b>																																										
	26 + 11Aux. (4 + 1 Aux.)	Máximo 39				<b>TOTAL</b>	<b>207 + 14</b>	<b>Mínimo 185</b> Máximo 204	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>16</b>																																				
<b>TOTAL</b>	<b>207 + 14</b>	<b>Mínimo 185</b> Máximo 204	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>16</b>																																										

\*Substituição da Juíza Vogal do CSM Dra. Maria João Barata dos Santos e do Juiz em afectação exclusiva em Santiago do Cacém Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa (em comissão de serviço em Timor Leste).

